

EDITAL Nº 02/2023 - CREDE 05: CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - CCI TIANGUÁ - CE, 23 DE AGOSTO DE 2023.

O coordenador da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 05, professor Gerso Mendes Coelho de Moraes, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos I e III, do Art. 93 da Constituição do Estado do Ceará e atendendo o que dispõe os incisos I e II do art. 2º, da Lei Nº 16.455, de 19 de dezembro de 2017, publicada no DOE de 28/12/2017 e a Portaria No 0929/2022 - GAB, Secretaria da Educação do Estado do Ceará, DOE Nº 237 de 29 de novembro de 2022, que divulga e estabelece as **NORMAS PARA PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES NO CCI DE TIANGUÁ - CE**, destinado ao ingresso no **MÓDULO I – VAGAS REMANESCENTES** dos cursos de **LÍNGUAS ESTRANGEIRAS MODERNAS (LEM): INGLÊS E ESPANHOL, DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2023** e dá outras providências, conforme **QUADRO DE VAGAS** discriminadas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os Centros Cearenses de Idiomas (CCI) são unidades integradas à Rede Estadual de Ensino para oferta de cursos de Línguas Estrangeiras Modernas aos estudantes matriculados no Ensino Médio nas escolas públicas estaduais.

1.2 Os cursos de Inglês e Espanhol possuem duração de até 3(três) anos, organizados em 6 (seis) módulos semestrais, com 60 horas-aulas, totalizando 360 (trezentos e sessenta) horas de carga horária.

1.3 A Seleção regida por este Edital visa selecionar estudantes da rede pública estadual de ensino para o ingresso no Módulo I – Vagas Remanescentes, dos Cursos de Línguas Estrangeiras Modernas: Inglês e Espanhol, do primeiro semestre de 2023, no Centro Cearense de Idiomas (CCI) - Unidade Tianguá.

1.4 As turmas serão compostas por 25 (vinte e cinco) estudantes, respeitando a capacidade física das salas de aula do CCI.

1.5 Pode concorrer a uma vaga prevista neste Edital, estudantes regularmente matriculados na 1ª série do ensino médio em uma das escolas de abrangência do município de Tianguá, pertencente à CREDE 05.

1.6 Em caso de vagas ociosas, as mesmas poderão ser preenchidas por estudantes das demais séries do Ensino Médio (2ª e 3ª séries).

1.7 O processo seletivo de que trata este Edital será realizado por cada uma das escolas que receberem vagas e pelo CCI de Tianguá - CE, sendo composta das seguintes fases:

a) 1ª FASE - NÃO CLASSIFICATÓRIA: preenchimento das informações de Pré-Matrícula por vagas, anexando toda documentação comprobatória presente no item 3.3 deste Edital através do link: <http://gg.gg/1696g9> .

b) 2ª FASE - CLASSIFICATÓRIA: maior média aritmética das notas relativas aos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular, cursadas nos 02 (dois) períodos letivos, da 1ª série do Ensino Médio em 2023, assinadas e carimbadas pelo(a) diretor(a) e secretário(a) escolar,

constantes na documentação anexada pelo(a) estudante no ato do preenchimento do link de pré-matrícula.

2. DO QUANTITATIVO E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

2.1 As vagas remanescentes para o Módulo I estão distribuídas entre as escolas do município de Tianguá, pertencentes à CREDE 05, proporcionalmente à matrícula da 1ª série do Ensino Médio das escolas em 2023, levando em consideração o mapeamento de interesse por vagas realizado no ato da pré-matrícula.

2.2 Serão ofertadas **177 (quatrocentas) vagas remanescentes, sendo 84 (oitenta) vagas para o Curso de Inglês, 93 (noventa e três) vagas para o Curso de Espanhol**, destinadas ao Módulo I, distribuídas, por turno, pela CREDE 05 entre as escolas do município de Tianguá, conforme quadro a seguir:

QUADRO 1 – TOTAL DAS VAGAS POR TURNO

ESCOLA	MÓD.	QUADRO GERAL DE VAGAS OFERTADAS		QUADRO DE VAGAS REMANESCENTES					
				MANHÃ		TARDE		NOITE	
		AMPLA CONCORRÊNCIA	PcD	ING.	ESP.	ING.	ESP.	ING.	ESP.
EEEP Prof. Sebastião Vasc. Sobrinho	I	52	3					0	9
EEM Raimundo Marques Nonato	I	22	1					0	6
EEM Tancredo Nunes de Menezes	I	115	6	47	36	14	13	1	5
EEM Miguel Carneiro da Cunha	I	43	2	4	4	10	6		
EEMTI Liceu José Ni Moreira	I	86	3	7	4	0	2	1	8
QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS:		382	18	58	44	24	21	2	28

2.3 No caso de não preenchimento das vagas destinadas a uma escola, a CREDE 05 poderá articular o remanejamento destas vagas para outra escola que tenha lista de espera.

2.4 Permanecendo vagas, poderá ser indicado estudantes da 2ª e 3ª série, selecionados pelas escolas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições ocorrerão por meio da **Declaração de Interesse** confirmada no ato da matrícula, da 1ª série, na escola de origem, que deve ser anexada no link informado no item 1.7 - a deste Edital.

3.2 São condições para a inscrição:

- ter oferta de vagas para a escola da rede pública estadual que o estudante está regularmente matriculado na 1ª série do ensino médio.
- ter total disponibilidade nos dias e horários do curso e estar ciente e de acordo com as normas de funcionamento e oferta do curso de sua opção.

3.3 São documentos necessários para a inscrição e que devem ser anexados no link informado no item 1.7 - a deste Edital:

- declaração de interesse, devidamente preenchida (**Anexo I**).
- documento de identidade (frente e verso), do(a) estudante e do(a) pai/mãe/responsável.

c) comprovante de endereço.

d) declaração legível constando as médias dos 02 (dois) períodos letivos, da 1ª série do ensino médio 2023, dos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular (BNCC): Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Língua Espanhola, Arte, Educação Física, Matemática, Química, Física, Biologia, História, Geografia, Filosofia e Sociologia, assinada e carimbada pelo(a) diretor(a) e secretário(a) escolar.

3.4 Os documentos apresentados pelos estudantes não poderão conter qualquer emenda ou rasura.

3.5 Na **Declaração de Interesse (Anexo I)** preenchida no ato da pré-matrícula na escola da rede pública estadual, o(a) candidato(a) deve optar apenas por 01 (um) curso, observando o contraturno da sua matrícula na escola, tendo direito a concorrer a vaga apenas no turno de sua escolha.

3.6 O/a estudante que não conseguir realizar **a inscrição através do link no período de 24 a 27 de agosto de 2023**, por ocasião da matrícula na escola, **ainda poderá se inscrever através do link informado no item 1.7 - a deste Edital, na secretaria do CCI, no dia 28 de agosto de 2023**, nos seguintes horários:

a) Manhã: 07h:30 às 11h:30

c) Tarde: 13h às 17h

4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 Os(as) candidatos(as) serão classificados pela somatória aritmética das médias dos 02 (dois) períodos letivos, da 1ª série do ensino médio 2023, dos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular (BNCC): Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Língua Espanhola, Arte, Educação Física, Matemática, Química, Física, Biologia, História, Geografia, Filosofia e Sociologia, constantes na documentação anexada no link informado no item 1.7 - a deste Edital, respeitando o Quadro de Vagas por Turno presente no item 2.2 deste Edital.

4.2 A classificação será em ordem decrescente, obedecendo ao número de vagas existentes, e de acordo com a opção do(a) candidato(a) por curso e por turno.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 Havendo empate, serão utilizados os critérios abaixo listados para fins de classificação, na seguinte ordem:

a) maior média no componente curricular de Língua Inglesa;

b) maior média no componente curricular de Língua Espanhola;

c) comprovadamente, maior idade.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO NO SIGE CCI

6.1 O Centro Cearense de Idiomas (CCI) enviará para as Escolas e para a CREDE 05 a Lista de Estudantes Classificados, no dia **30 de agosto de 2023, a partir das 14h**.

6.2 O resultado preliminar dos estudantes classificados será divulgado nas dependências da Escola Estadual que o(a) estudante encontra-se matriculado, nas dependências do CCI e no site da CREDE 05: <https://www.crede05.seduc.ce.gov.br/>, no dia **29 de agosto de 2023, a partir das 14h**.

6.3 A CREDE 05 realizará a oferta de vagas para as escolas de sua abrangência no SIGE CCI (via web) no **29 de agosto de 2023**.

6.4 As escolas devem realizar a indicação dos(as) estudantes selecionados no SIGE CCI (via web) no dia **30 de agosto de 2023**.

7. DA MATRÍCULA

7.1 A matrícula será realizada, presencialmente, na secretaria do CCI de Tianguá e viabilizada pelo sistema SIGE CCI (via web), no período de **31/08 e 01/09**, em horários estabelecidos conforme **agendamento via Whats App/telefone**, e efetivada mediante a entrega de toda a documentação exigida.

7.2 Da documentação necessária para a matrícula:

- a) requerimento de matrícula e termo de compromisso.
- b) ficha de matrícula.
- c) termo de autorização e cessão do uso de voz e imagem.
- d) xerox legível do RG e CPF do(a) estudante. Na falta destes, certidão de nascimento.
- e) xerox legível do RG e CPF do pai/mãe, ou responsável legal.
- f) xerox legível do cartão do SUS do(da) estudante.
- g) xerox legível do cartão de vacinação COVID – 19, atualizado.
- h) xerox legível da declaração médica, caso o(a) estudante seja portador(a) de PcD.
- i) xerox legível do comprovante de endereço.

7.3 O pai/mãe, ou responsável legal e o/a estudante deverão comparecer ao **CCI de Tianguá, localizado à Rua Maria de Lourdes Andrade de Vasconcelos, 242 - Cruzeiro, Tianguá – CE**, conforme **agendamento via Whats App/telefone**, portando a documentação exigida no item 7.2, nos dias **31/08 e 01/09**, para efetuar a matrícula.

7.3.1 No dia da matrícula, que será realizada em diferentes salas para agilizar e evitar aglomeração, é indispensável a presença do(a) estudante para tirar a foto para o crachá, que é o documento de identificação e acesso às dependências do CCI.

7.4 O não comparecimento para efetivação da matrícula nas datas estipuladas no item 7.1 implicará na chamada do(a) candidato(a) classificável imediatamente posterior da lista de espera.

8. DAS VAGAS REMANESCENTES

8.1 No caso da existência de vagas remanescentes nas turmas de Módulo I, em virtude de desistência ou do não comparecimento do estudante no ato da efetivação da matrícula, no período estabelecido no item 7.1, elas serão disponibilizadas aos estudantes classificáveis imediatamente após àquele que obteve a última classificação.

8.2 A chamada dos(as) candidatos(as) classificáveis será feita uma única vez, pelo CCI e pela escola de origem, onde o(a) estudante encontra-se matriculado em 2023, podendo ser realizada até 30 dias após o início do semestre letivo.

9. DO CRONOGRAMA

AÇÃO	PERÍODO
Inscrições no link: http://gg.gg/1696g9	24/08 a 28/08/2023
Divulgação do Resultado Preliminar – Classificação	29/08/2023
Prazo para Recursos do Resultado Preliminar – Classificação	29/08/2023, a partir das 14h.
Divulgação do Resultado Final - Classificação	30/08/2023, a partir das 14h.
Indicação no SIGE CCI pela Escola	30/08/2023
Agendamento para Matrícula pelo CCI	30/08/2023

AÇÃO	PERÍODO
Confirmação de Matrícula no CCI	31/08 e 01/09/2023
Chamada das Vagas Remanescentes	04/09/2023
Indicação pelas Escolas no SIGE CCI - Vagas Remanescentes	05/09/2023
Agendamento para Matrícula pelo CCI – Vagas Remanescentes	05/09/2023
Confirmação de Matrícula no CCI – Vagas Remanescentes	06/09/2023

10. DOS CASOS OMISSOS E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

10.1 O prazo para interposição de recursos será de **24 (vinte e quatro) horas após a data de publicação dos resultados**, devendo o interessado apresentar requerimento específico à Secretaria do CCI (conforme **Anexo II** deste Edital), assinado pelo(a) responsável legal, neste prazo.

10.2 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, em consonância com as orientações da CREDE 05/ SEDUC.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância, por parte do(a) candidato(a)/responsável, com todas as condições e exigências constantes no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.

11.2 Os (As) estudantes inscritos(as) deverão manter-se informados(as) sobre todas as normas e prazos do processo seletivo constante neste Edital.

11.3 Não haverá devolução de documentos entregues para a seleção dos(as) estudantes.

Tianguá – Ce, 23 de agosto de 2023.



Gerso Mendes Coelho de Moraes
Coordenador – CREDE 05 Ibiapaba

